
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DECLARAÇÃO DE LEGALIDADE ESCOLA MENINO JESUS

DECLARAÇÃO DE LEGALIDADE N° 01/2025- SME de Amaporã.

ASSUNTO: Declaração de legalidade referente ao Conselho Escolar

A Escola Municipal Menino Jesus-Ed.Infantil e Ensino fundamental, apresenta o Conselho Escolar elaborado pela Comunidade Escolar e aprovado pelo seu Conselho Escolar.

A Secretaria Municipal de Educação de Amaporã emite a presente Declaração que resulta da verificação da legalidade do Conselho Escolar da referida instituição.

O presente Conselho escolar atende os dispositivos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394-96 da Deliberação nº 02/2018- CP/CEE/PR, da Deliberação 03/2018-CP/CEE/PR que versa sobre o Referencial Curricular do Paraná. Princípios, Direitos e Orientações, bem como do Parecer Normativo nº 01/2019-CP/CEE/PR.

É a Declaração.

Amaporã-Pr, 18 de novembro de 2025

FERNANDO HENRIQUE OTTESBACH VICENTE
Secretário de Educação de Amaporã
Decreto nº 002/2025

Publicado por:
Lu
Código Identificador:5EC273D6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/11/2025. Edição 3413
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>